

# Vinhos de LISBOA



- 1. DO Alenquer
  - 2. DO Arruda
  - 3. DO Bucelas
  - 4. DO Carcavelos
  - 5. DO Colares
  - 6. DO Encosta d'Aire
  - 7. DO Lourinhã
  - 8. DO Óbidos
  - 9. DO Torres Vedras
- DO: Denominação de Origem  
IG: Indicação Geográfica

# VINHOS DE LISBOA



**Formação**  
**Novo Módulo SIVLX- Submissão e Aprovação de Rotulagem**  
Torres Vedras 12 de dezembro de 2019

## Mensagens Chave

### Vantagens e Objetivos do Novo Módulo de Rotulagem

1. Desmaterializar integralmente o processo de submissão e aprovação.
2. Consultar online os processos submetidos e o seu estado.
3. Monitorizar o desempenho da CVR mas também a qualidade dos processos dos AE (taxa de reprovação/devolução de cada AE).
4. Conhecer o perfil de vinhos comercializados pela Região e AE.
5. Automatizar os processos de novos rótulos com mera alteração de grau, volume, açúcares e ano de colheita, bem como a numeração de selos, o envio das autorizações às gráficas e o processo de requisição de selos.
6. Atributos dos produtos (exploração vitícola, biológico, as castas em fase posterior) vão passar gradualmente a ser inseridos nas conta-correntes de vinho apto, podendo transitoriamente ser inseridos nos pedidos de certificação.
7. Contribui para reduzir os erros dos AE na elaboração dos rótulos e não permite que os AE submetam processos com erros nos pedidos de numeração e requisição de selos (compatibilidade da informação).
8. Maior responsabilização dos AE pela qualidade da informação submetida.

## Rotulagem Alimentar

### Rotulagem Alimentar: Princípios Gerais da Legislação UE e PT

- Garantir a competição leal entre as empresas
- Permitir que o consumidor possa exercer as suas opções de forma consciente, com base em informação relevante e verdadeira:
  - ✓ Tipo de produto (denominação de venda)
  - ✓ Origem (proveniência) ou fabricante
  - ✓ Composição (TAVA, castas, lista de ingredientes e alergénios)
  - ✓ Informação nutricional (calorias)
  - ✓ Outros atributos associados ao produto / processo de produção
- Definidas Regras Gerais aplicáveis a todos os alimentos e regras específicas (e isenções) para determinados produtos específicos (lacticínios, sumos, carne, azeite, vinho, bebidas espirituosas).
- Cada País pode complementar a legislação da UE, mas com graus de liberdade muito restritos.

## Rotulagem Alimentar

### Princípios Gerais da Legislação UE e PT

#### 5 Produtos com notificação ou aprovação obrigatória de Rotulagem

- Motivos de saúde pública (legislação UE)
  - ✓ Suplementos alimentares (complexos vitamínicos/proteicos)
  - ✓ Alimentação Infantil
  - ✓ Alimentação Especial (sonda ou intravenosa)
  - ✓ Medicamentos (não são alimentos)
- Motivos de proteção do consumidor (legislação PT)
  - ✓ Vinho e Aguardente:
    - Risco real de usurpação das DOP e IGP
    - Elevada taxa de incumprimento de regras legais

## Rotulagem Vinho

### Regras Especificas - Vinho

- **Menções e Informação Diversa**
  - ✓ Menções Obrigatórias
  - ✓ Menções Facultativas Regulamentadas
  - ✓ Outras Menções ou Informações
- **Responsabilidades Legais dos operadores** (segurança alimentar)
  - ✓ Segurança e genuinidade do produto (origem e requisitos legais)
  - ✓ A correção e veracidade de toda a informação da rotulagem
  - ✓ Capacidade de demonstrar essa correção e veracidade e de a transmitir aos clientes (empresas ou consumidores finais)
- **Controlo Oficial e Certificação**
  - ✓ As autoridades oficiais devem controlar a correção e veracidade da rotulagem (funções atualmente delegadas nas CVR):
    - Lei PT prevê a aprovação da rotulagem (menções e informações conforme a Lei)
    - Lei UE- auditorias e ações de controlo para confirmação dos atributos dos produtos e menções de rotulagem (rastreabilidade, segregação de produtos, existências físicas, registos, faturas/recibos, colheita de amostras no produtor e retalho etc..).

## Menções Obrigatórias

## Menções Obrigatórias

\* Mesmo campo visual  
(visualizar sem rodar embalagem)

- **Marca registada**
  - ✓ Inpi- PT
  - ✓ UE
  - ✓ Outros país, desde que o produto se destine exclusivamente a esse destino
- **Denominação de venda- produto / categoria \***
  - ✓ Vinho
  - ✓ Vinho Espumante
  - ✓ Vinho frisante
  - ✓ Vinho frisante gaseificado
  - ✓ Aguardente Vínica
- **Região/Origem: \***
  - ✓ DOP /IGP ou menções alternativas previstas na Lei
  - ✓ Nome da DOP /IGP : Região e, opcional, Sub-Região
- **Proveniência: \*** Portugal
- **TAVA \*** (expresso % vol. com 1 casa decimal, terminada em ,0 ou 0,5; em letra minúscula de altura  $\geq 1,2$  mm)
- **Volume Nominal \*** (unidade de medida e altura dos caracteres de acordo com a capacidade do recipiente)
- **Alergénios** (ovo, leite, sulfitos: se os sulfitos não forem indicados deve anexar comprovativo analítico do lote)
- **Teor de Açúcares nos Espumantes \*** (Bruto Natural, Extra Bruto, Bruto, Extra Seco até ao Doce)
- **Identificação do Engarrafador \*** (se está indicado de forma inequívoca e se utiliza as expressões previstas na Lei)
- **Lote do produto acondicionado** (se constar da rotulagem submetida, a aprovação restringe-se a esse lote indicado)

## Menções Facultativas

### Principais Menções Facultativas Regulamentadas

- **Cor (espécie)**
- **Ano de Colheita ou Idade**
- **Castas destacadas** (indicadas na parte frontal ou individualizadas ou destacadas visualmente no texto do contra-rótulo)
- **Menções Tradicionais** (consoante a categoria de produto e destacadas ou muito destacadas ou sem destaque como “novo” e “leve”)
- **Designações Complementares dos Vinhos** (ex: palhete, clarete, blanc de noir, abafado)
- **Indicação da Exploração Vitícola** (na marca ou no texto da rotulagem; a produção das uvas, as operações de vinificação e o engarrafamento têm que ser realizadas pela mesma entidade; as instalações de vinificação e engarrafamento podem ser de terceiros)
- **Menções relativas ao local de engarrafamento** (na origem, na herdade, na quinta, na cooperativa, na casa, etc..)

### Outras Menções Facultativas Regulamentadas

- **Menções Complementares ao local de engarrafamento** (Estate bottle; só pode ser utilizada caso tenha sido indicado "Menções relativas ao local de engarrafamento")
- **Informação Nutricional** (ex: indicação das calorias ou link para site da internet do produtor com essa informação)
- **Medalhas** (anexar evidência dos prémios, se for nacional tem de ser reconhecido pelo IVV)
- **Modo de Produção** (anexar comprovativo de Produção Integrada ou MP Biológico; referenciais privados não são relevantes)
- **Menções sobre utilização de madeira** (expressões para indicar estagio e/ou vinificação em madeira)
- **Indicação do tipo de vedante: rolha de cortiça** (anexar fornecedor que deverá constar da lista de empresas que aplica boas praticas rolheiras)
- **Símbolos / Logos oficiais** (Logos UE DOP ou IGP e/ou Wines of Portugal)
- **Ingredientes (não incluído nesta fase)**

## Outras menções e informações de rotulagem

### Outras menções e informações

- Alegações de saúde / moderação do consumo
- Indicação de outra entidade que participe no circuito comercial
- Outras informações obrigatórias do país de destino (açucares, denominações de venda, alegações de saúde, importador, etc..)



## Pontos a Melhorar

### Notas Importantes- pontos a melhorar na rotulagem

- Pouca Dignidade dada às DOP e IGP- ausente da parte frontal
- Destaque a “Atlântico” ou a nomes de Concelhos e Freguesias não podem sobrepor-se ao nome da DOP / IGP.
- Marcas contendo nomes “não apropriáveis” por privados:
  - ✓ Nomes de Rios e Serras
  - ✓ Monumentos e Parques Naturais
  - ✓ Regiões administrativas ou Lugares de elevada reputação
- Engarrafamento por encomenda ou indicação de outra entidade que participa no circuito comercial: utilização de expressões pouca claras ou ambíguas sobre o papel de cada uma.
- Utilização da menção “produzido e engarrafado”, quando o vinho foi loteado ou comprado a terceiros.
- Reduzida dimensão dos caracteres de algumas menções.
- Recurso a menções “fantasiosas” para contornar as exigências das menções tradicionais ou banalização destas últimas.
- Indicação indevida de castas ou de nomes de explorações vitícolas ou expressões sugerindo essa origem.
- Maioria não utiliza os símbolos UE das DOP e IGP nem WOP- Wines of Portugal.

## Principais Pontos de Controlo Administrativo

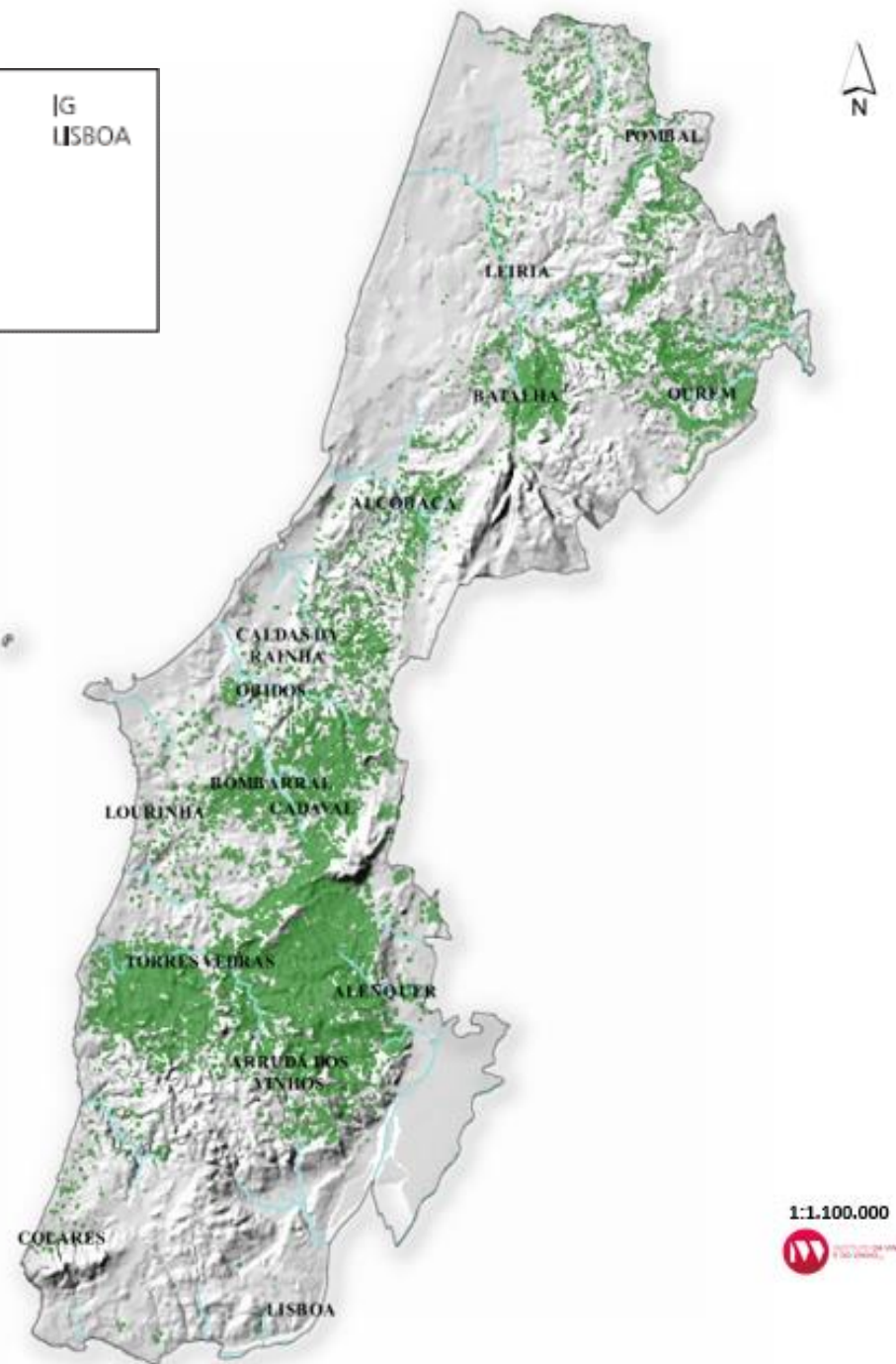
- A marca está devidamente reproduzida na rotulagem, conforme foi registada.
- O Selo de Garantia está devidamente reproduzido e localizado na rotulagem (caso esteja incluído).
- As menções obrigatórias constam da rotulagem e no mesmo campo visual (exceto a marca, os alergénios e o lote).
- O rótulo menciona a designação do produto / denominação de venda (vinho, vinho licoroso, vinho frisante, vinho espumante, ...).
- O rótulo indica a Aptidão (DOP/IGP), a Origem/ Região e a Proveniência do produto (Portugal).
- O rótulo indica o volume nominal de acordo com as regras estabelecidas (unidade de medida utilizada e altura mínima dos caracteres de acordo com a capacidade do recipiente:  $6\text{ mm} > 100\text{ cl}$  ;  $4\text{ mm} \geq 20\text{ cl e } \leq 100\text{ cl}$  ;  $3\text{ mm} > 5\text{ cl e } \leq 20\text{ cl}$  ;  $2\text{ mm} \leq 5\text{ cl}$ ).
- A capacidade do recipiente está dentro dos intervalos fixados por Lei, ou a sua capacidade é superior a 1500ml (2000ml no caso de bebidas espirituosas).
- O título alcoométrico está expresso por unidade ou meia unidade de % vol., e em letra minúscula de altura  $\geq 1,2\text{ mm}$  (altura mínima das menções obrigatórias, exceto para o volume nominal).
- O rótulo do VINHO ESPUMANTE menciona o teor em açúcares (Bruto natural, Extra Bruto, Bruto, Extra Seco, Seco, Meio Seco, Doce).
- A referência ao Engarrafador e, quando aplicável, a menção ao Engarrafamento por Encomenda, estão corretas.
- As menções facultativas estão mencionadas nos termos previstos na legislação e não constam da rotulagem informações suscetíveis de induzir os consumidores em erro, quanto às características, ao engarrafador e à origem do produto.
- Estão apensos ao processo todos os anexos devidos/obrigatórios (necessário à avaliação do processo).

Rotulagem:

Postal de visita e de  
apresentação da Região

mas também

Garantia da  
credibilidade das  
DOP/IGP  
(origem e genuinidade)



# Módulo de Rotulagem: Submissão e Aprovação

The screenshot shows a web browser window with the URL `sivlisboa.bomsite.com/app/`. The page header includes the SIVLisboa logo and the text "VINHOS DE LISBOA". The user is logged in as "Agente Económico de teste [AE23020]" with a "TERMINAR SESSÃO" button. A navigation bar contains icons for home, viticulture, likes, search, profile, settings, and data. The main content area displays a grid of nine menu items, each with a count in a green circle:

- 6 LISTA DE INSTALAÇÕES
- 4 PATRIMÓNIO VITÍCOLA
- 4 VINHOS APTOS
- 3 PEDIDOS DE CERTIFICAÇÃO
- 3 VINHOS CERTIFICADOS
- 9 MARCAS COMERCIAIS
- 6 PROCESSOS DE ROTULAGEM (highlighted in green)
- 3 PEDIDOS DE NUMERAÇÃO
- 3 REQUISIÇÕES DE SELOS

SIVLX  
Módulo de  
Rotulagem

DADOS

Cofinanciado por:



© CVRLISBOA, Todos os direitos reservados  
Desenvolvido por bomsite  
1.2.7279.41884  
06.dez.19 23:16

`sivlisboa.bomsite.com/app/rotulagem`



## 🚚 ROTULAGEM

Informação de apoio à submissão de rotulagem

**Rotulagens (CAR)**

Selos avulsos (CAR Selo)

+ CRIAR NOVO CAR

### FILTRAR RESULTADOS ▾

CAR	DATA CRIAÇÃO DE	A	AGENTE ECONÓMICO	MARCA REGISTRADA	ANO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Sem menção ▾	<input type="text"/>	<input type="text"/>
PRODUTO E CATEGORIA	APTIDÃO	REGIÃO/ORIGEM	COR	CASTA	MENÇÃO TRADICIONAL
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Sem menção ▾	<input type="text"/>
CAPACIDADE	ESTADO	MODO DE PRODUÇÃO	REFERÊNCIA INTERNA	MOSTRAR	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Todos os processos ▾	

FILTRAR

LIMPAR

CAR	AGENTE ECONÓMICO	MARCA COMERCIAL	ANO	PRODUTO E CATEGORIA	COR	CASTAS	MENÇÃO TRADICIONAL	CAPACIDADE	ESTADO	
74/2019	Agente Económico de teste		2015	Vinho Espumante DOP Óbidos	Branco	Arinto, Chardonnay	Grande Reserva	750ml	Não conforme	🔄 ✓ ✎
71/2019	Agente Económico de teste		2019	Vinho DOP Arruda	Branco		Escolha	200ml	Não conforme	🔄 ✓ ✎

# Módulo de Rotulagem: Submissão e Aprovação

## Etapa 1 Submissão de rotulagem

- Antes de iniciar deve consultar **Informação de Apoio à Submissão de Rotulagem**, pela ligação no canto superior direito da página.
  - ✓ Parte 1- Menções Obrigatórias
  - ✓ Parte 2- Menções Facultativas Regulamentadas
  - ✓ Parte 3- Inserção das imagens do rótulo
  - ✓ Parte 4- Outras Informações relevantes, outros anexos necessários e campo de Observações (se relevantes para avaliação)
- **Plataforma devolve resumo da informação inserida pelo AE (não deixa submeter se todos os campos não estiverem preenchidos).**
- **AE antes de confirmar e submeter deve consultar **Ficha Resumo dos Principais Pontos de Controlo Administrativo**.**
- **Após a submissão com sucesso, surge no ecrã o n.º total de processos de todos os AE que estão em análise pelos serviços.**

SIVLX  
Módulo de  
Rotulagem

## Consulta de Processos e “Estados”

### Etapa 2 – Consulta e Gestão de Processos

**Quadro geral de consulta de processos-** permite pesquisar todos os processos e visualizar o respetivo “Estado”. Os processos aprovados têm a indicação “aprovado em X dias”

#### Estados

- **Pendente:** Avaliação ainda não se iniciou
- **Em Análise:** Processo em análise técnica
- **Não Conforme:** Processo indeferido
- **Aprovado:** processo deferido, rótulo disponível
- **Inativo:** o AE pode inativar o rótulo, se este tiver sido descontinuado, evitando que, por erro, venha a ser utilizado em processos de subsequentes (numeração/requisição de selos).
- **Requer Alterações:** processo devolvido ao AE, identificando os campos a corrigir na check-list de controlo e no campo de “Parecer da CVR”



## 🔑 ROTULAGEM / APROVAÇÃO DE ROTULAGEM (CAR 57/2019)

Informação de apoio à submissão de rotulagem

Por favor valide todos os dados inseridos e registre a sua decisão usando o botão correspondente no fundo da página.

<b>Agente Económico</b> Agente Económico de teste	<input checked="" type="button" value="Conforme"/>	<input type="button" value="Não Conforme"/>
<b>Produto e categoria</b> Vinho	<input type="button" value="Conforme"/>	<input checked="" type="button" value="Não Conforme"/>
<b>Aptidão</b> IGP	<input type="button" value="Conforme"/>	<input checked="" type="button" value="Não Conforme"/>
<b>Região/Origem</b> Lisboa	<input type="button" value="Conforme"/>	<input checked="" type="button" value="Não Conforme"/>
<b>Título alcoométrico (TAVA)</b> 12.0°	<input checked="" type="button" value="Conforme"/>	<input type="button" value="Não Conforme"/>
<b>Teor de Açúcares</b> Não aplicável	<input checked="" type="button" value="Conforme"/>	<input type="button" value="Não Conforme"/>
<b>Alergénios</b> Sulfitos	<input checked="" type="button" value="Conforme"/>	<input type="button" value="Não Conforme"/>



# Módulo de Numeração de Selos- numeração e autorização de impressão

Pedidos de Numeração de Selos x +

Inseguro | sivilisboa.bomsite.com/app/numeracoes

Agente Económico de teste [AE23020] **TERMINAR SESSÃO**

VINHOS de LISBOA

Diagrama do processo

## PEDIDOS DE NUMERAÇÃO DE SELOS

### Novo pedido de numeração

**CÓDIGO CAR "ROTULAGEM" \***  
  
Se necessitar de criar um novo CAR "Rotulagem", use o módulo "Processos Rotulagem".

**CÓDIGO CAR "SELO AVULSO" \***  
  
Se necessitar de criar um novo CAR "Selo Avulso", use o módulo "Processos Rotulagem Avulsa".

**QUANTIDADE DE BOBINES \***

**QUANTIDADE DE SELOS POR BOBINE \***

**QUANTIDADE DE SELOS \***

**ORIENTAÇÃO DA BOBINE**

**LOCAL DE ENTREGA \***

**DATA PREFERENCIAL DE ENTREGA**

### TERMOS E CONDIÇÕES

Comprometer-se a cumprir com os requisitos estabelecidos no Manual de Procedimentos Técnicos da CVR Lisboa, ...

NÃO Declaro que li e aceito os termos e condições expressos acima.

CANCELAR REGISTRAR O PEDIDO

SIVLX  
Numeração  
de Selos



## PEDIDOS DE NUMERAÇÃO DE SELOS

Diagrama do processo

**+ ADICIONAR**

FILTRAR RESULTADOS

ID

AGENTE ECONÓMICO

ESTADO

DATA CRIAÇÃO DE

A

**FILTRAR**

LIMPAR

ID	A.ECONOMICO	CAR(S)	MARCA	QTD	NUMERAÇÃO	ESTADO	ENTREGA		
51	Agente Económico de teste	CAR 88/2019	teste algarve	1000	CXQ106001419 CXQ106002418	Em impressão <b>Registar entrada</b>	CVRLX (Leiria)		
50	Agente Económico de teste	CAR 87/2019	teste algarve	444	EWH181387467 EWH181387910	Disponível <b>Registar entrada</b>	CVRLX (Torres Vedras)		
47	Agente Económico de teste	CAR 84/2019	QUINTA DA ESPIGA (DIANA)	625	TKA772694502 TKA772695126	Em impressão <b>Registar entrada</b>	CVRLX (Leiria)		

Toda a informação contida nas peças de rotulagem deverá ser compatível com a constante no processo de certificação.

## SIVLX Requisição de Selos

Requisições de selos

Inseguro | sivilisboa.bomsite.com/app/requisicoes

Técnico de Teste **TERMINAR SESSÃO**

**VINHOS de LISBOA**

**REQUISIÇÕES DE SELOS**

CONSULTA DA REQUISIÇÃO COM O ID 3

AGENTE ECONÓMICO

Agente Económico de teste

TIPO DE SELOS \*    VINHO CERTIFICADO \*    RÓTULO \*    SELOS \*    PESSOA AUTORIZADA \*

Contra-Rótulo    19.1181 - Vinho, Roxo 2018    90/2019 - Vinho, : 60ml    10

NUMERAÇÃO    DE    A

54    EFK163209753    EFK163209762

Estado: Aprovado

Cancelar

Atributos	Os atributos introduzidos em cada etapa são transferidos para a etapa seguinte			Rotulo	Confrontação do Rotulo e Atributos do produto certificado (levantamento de selos)
	Conta-Corrente Produto Apto	Pedido de Certificação	Conta-Corrente Produto Certificado		
Produto e Categoria	x			x	igual
Região	x			x	igual
Sub-Região	x			x	igual ou ausente no rotulo
TAVA			x	x	%vol do rotulo - %vol da análise = ± 0,5
Teor de Açúcares - espumante			x	x	classe de doçura compatível com análise
Alergénios		x (indicar sem sulfitos)	Análise C/ ou S/ sulfitos	x	sem sulfitos confirmado com análise
Produção Própria	x			x	igual ou ausente no rotulo
Cor	x			x	igual ou ausente no rotulo
Ano de Colheita /idade	x			x	igual ou ausente no rotulo
Castas destacadas	x	x (transitoriamente: permite inserir no pedido de certificação se estiver ausente na etapa anterior do vinho apto)		x	igual ou ausente no rotulo
Nome da Exploração (quinta)	x			x	igual ou ausente no rotulo
Modo de Produção	x			x	igual ou ausente no rotulo
Utilização de madeira		x		x	igual ou ausente no rotulo
Designações complementares		x		x	igual ou ausente no rotulo
Menções tradicionais		x		x	igual ou ausente no rotulo

## Próximos Passos

TPC dos AE:

- **Módulo Marcas Comerciais**

Submeter para validação, as Marcas Comerciais (registadas) que estejam em uso (levantamento de selos nos próximos meses)

- **Módulo Instalações**

Submeter para validação, as Explorações Vitícolas (quinta, herdade, solar, palácio, etc..) no processo da instalação onde o vinho é elaborado, anexando os respetivos comprovativos (o nome da exploração tem de constar na descrição do registo predial ou na matriz da propriedade rústica).

- **Módulo da Rotulagem**

Processos aprovados em papel: Submeter os processos de rotulagem que estejam em uso (levantamento de selos nos próximos meses).

Futuro: até 31 de março de 2020 a CVR aceita processos em papel e na plataforma, dando prioridade a estes últimos.

Formação  
Novo Módulo SIVLX- Submissão e Aprovação de Rotulagem  
Torres Vedras 12 de dezembro de 2019

Vinhos de  
**LISBOA**  
Wines



Cofinanciado por:

